

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0528

Página 1

DECRETO Nº 04/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico:

- Tabelas Cadastrais: CLAUDINEI DE FRANÇA
- Planejamento e Orçamento: CLAUDINEI DE FRANÇA
- Contábil: LUCIMARI LEAL
- Tesouraria: REINALDO SILVA DE OLIVEIRA
- Licitação: FERNANDO ALVES CARDOSO
- Contrato: FERNANDO ALVES CARDOSO
- Controle Interno: ALAN GODOI DE MATOS
- Patrimônio: RAFAEL LIMA SOARES
- Folha de Pagamento: PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA
- Tributário: EDSON EUZÉBIO DE SOUZA
- Obras Públicas: JOSÉ CARLOS FURTADO

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2024

Estabelece o cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito do Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de desembolso de execução mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2024 visando à execução do Orçamento do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 743/2023 de 08 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2024

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2024, os seguintes servidores:

- FERNANDO ALVES CARDOSO
RG 10.4**.***-7 CPF 089.2**.***-21

- TIAGO ZERGER
RG 9.7**.***-1 CPF 052.***.***-08

- GISLAINE BUENO DE SOUZA
RG 4.5**.***-8 CPF 735.***.***-87

Parágrafo Único – No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes ora designado, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação.

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA
RG 9.2**.***-8 e CPF 051.***.***-07

- HELIO MOURÃO DOS SANTOS
RG 41.4**.***-1 CPF 060.***.***-71

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 19 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado para Pregoeiro o Sr. FERNANDO ALVES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 10.4**.***-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.***.***-21.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio que será composta por: GISLAINE BUENO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.5**.***-8 e CPF 735.***.***-87,

TIAGO ZERGER, portador da Cédula de Identidade nº 9.7**.***-1 e CPF 052.***.***-08, NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.3**.***-5 e CPF 048.***.***-79.

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio deverão atuar no certame, sempre, em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado para exercer as funções de Agente de Contratação o Sr. **FERNANDO ALVES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.4**.***-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.***.***-21.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os servidores: **GISLAINE BUENO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.5**.***-8 e CPF 735.***.***-87, **TIAGO ZERGER**, portador da Cédula de Identidade nº 9.7**.***-1 e CPF 052.***.***-08, **NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.3**.***-5 e CPF 048.***.***-79.

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0528

Página 3

Art. 3º – São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **TIAGO ZERGER** e **NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2024

Súmula: INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, no Município de Salto do Itararé.

Art. 2º - As atribuições da respectiva UGM é a de acompanhar, supervisionar e fiscalizar as ações do PAM, obras/equipamentos, bem como a guarda de documentos e recebimento do Termo de Cumprimento de objetivo dos convênios firmados para esta municipalidade, que estejam submetidos ao Sistema Integrado de Transferência – SIT.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL, os seguintes servidores:

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER
CARVALHO VIEIRA – [FG4]

RG 9.2**.***-8 e CPF 051.***.***-07

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA – [FG6]

RG 5.0**.***-2 e CPF 709.***.***-72

- GISLAINE BUENO DE SOUZA – [FG6]

RG 4.5**.***-8 e CPF 735.***.***-87

Art. 4º - Para fins de atribuição

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06/2024

Súmula: INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, no Município de Salto do Itararé.

Art. 2º - As atribuições da respectiva UGT é a de avaliar os cumprimentos de metas pactuadas com as entidades repassadoras, controlar a aplicação dos recursos recebidos através das transferências voluntárias estaduais, encaminhar as prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observar as normas da Resolução supramencionada e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, os seguintes servidores:

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0528

Página 4

- REINALDO DE OLIVEIRA [FG4]
RG 10.0**.***-4 e CPF 076.***.***-02

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER
CARVALHO VIEIRA [FG6]
RG 9.2**.***-8 e CPF 051.***.***-07

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA [FG6]
RG 5.0**.***-2 e CPF 709.***.***-72

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

RESOLUÇÃO N.º 01/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução.

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2024, da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o exercício de 2024, no formado anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA Nº 02/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – **NOMEAR**, a Comissão de Avaliação Reavaliação e Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para o **exercício de 2024**, com as seguintes funções:

Presidente: José Nildo dos Santos, Vereador, portador do CPF: 170.XXX.XXX-26 e do RG: 32.XXX.XXX-9.

Membro: Gilberto Fernandes Vieira, Vereador, portador do CPF: 033.XXX.XXX-00 e do RG: 7.XXX.XXX-7.

Membro: Odair José Carvalho da Silva, Vereador, portador do CPF: 942.XXX.XXX-72 e do RG: 6.XXX.XXX-2.

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro 2024.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 17 de janeiro de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA Nº 03/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de Agente de Contratação, para o Exercício de 2024, o Sr. **FERNANDO ALVES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.4**.***-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.***.***-21:

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os servidores: **GISLAINE BUENO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.5**.***-8 e CPF 735.***.***-87, **TIAGO ZERGER**, portador da Cédula de Identidade nº 9.7**.***-1 e CPF 052.***.***-08, e Suplente **NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.3**.***-5 e CPF 048.***.***-79.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 17 de janeiro de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0528

Página 5



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 04/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios pertinentes, para o **exercício de 2024**, com as seguintes funções:

Pregoeiro: Fernando Alves Cardoso, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 089.***.***-21 e do RG: 10.***.***-7.

Membro: Tiago Zerger, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 052.***.***-08 e do RG: 9.7**.*-1.

Membro: Gislaíne Bueno de Souza, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF: 735.***.***-87 e do RG: 4.5**.*-8.

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 11 de janeiro de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O senhor **CELSO HENRIQUE DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral e as entidades representativas do município de Salto do Itararé para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2024 às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior n.º 961, para Análise das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2023.

Salto do Itararé, em 18 de janeiro de 2024.

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara